

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

Nº 42

0118

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Tendo como objeto a **aquisição de kits natalidade que tem a função de contribuir com benefícios eventuais para mães gestantes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitário**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **RANY GHAFFAR – CNPJ: 01.220.891/0001-54**, com sede na Rua Piracicaba, nº 1110 – Centro – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Tendo como objeto a **aquisição de kits natalidade que tem a função de contribuir com benefícios eventuais para mães gestantes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitário.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **RANY GHAFAR – CNPJ: 01.220.891/0001-54**, com sede na Rua Piracicaba, nº 1110 – Centro – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais). Tendo como objeto a **prestação de serviços ao day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter contínuo que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **GR HOTELARIA LTDA – CNPJ: 20.062.868/0001-23-60**, com sede na AL Aguas Quentes, nº 1000 – Remanescente – Barra do Garças/MT, CEP: 78600-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 456/2018 DE: 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo. 1º- Nomear a Servidora Sandra Mateus Bagetti da Silva, como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo. 2º- O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da implementação da Lei nº 123/2006 – **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.**

Artigo 3º- Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA Nº 102/2018

CONTRATO (A): MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME

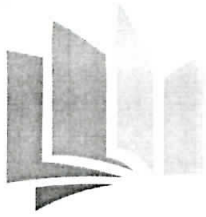
OBJETO - O presente contrato decorre do processo de compra direta nº744/2018, cotação n. 199/2018, cuja justificativa da Autoridade solicitante encontra-se em anexo, e tem como objeto a prestação dos serviços abaixo listados:

Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
LONGARINA AEROPORTO CADEIRA AÇO 3 LUGARES	02 UND	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
CADEIRA – GIRATORIA, BASE COM 5 PÉS EM AÇO, COM RODÍZIO, RETANGULAR COM APOIO, FERRO, ESTRUTURA EM AÇO, MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO EM 3 POSIÇÕES, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM 5 POSIÇÕES, COM BASE GIRATORIA, COM 05 HASTES CONTRA ENCOSTO EM PVC, PINTURA ELETROSTÁTICA, EM TECIDO 100% POLIESTER, COR AZUL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA REVESTIDA COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANOINJETADA, ENCOSTO FIXADO NO SUPORTE ATRAVÉS DE DOBRADICA E COXINS DE BORRACHA, ESPALDAR MÉDIO, MODELO REMBUS – 54L66S4200	1 UND	R\$ 650,00	R\$ 650,00
MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO ES-CRITORIO 120X120 COM 2 GAVETAS	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Preço Total:			R\$ 3.413,00

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de **R\$ 3.413,00**(três mil quatrocentos e treze reais).

DA VIGÊNCIA- O contrato terá vigência do dia 17 de Setembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, sem prejuízo da contagem do prazo da garantia dos produtos.

AMSAAL
MM
R



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.182,10 (três mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos). Tendo como objeto a **aquisição de kits natalidade que tem a função de contribuir com benefícios eventuais para mães gestantes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitário.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **RANY GHAFFAR – CNPJ: 01.220.891/0001-54**, com sede na Rua Piracicaba, nº 1110 – Centro – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

CNPJ: 06.135.637/0001-71

TESTEMUNHAS

1ª

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

2ª

RETIFICAÇÃO DE VALOR - DISPENSA 053/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.182,10 (três mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos). Tendo como objeto a aquisição de kits natalidade que tem a função de contribuir com benefícios eventuais para mães gestantes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitário. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de RANY AFFAR – CNPJ: 01.220.891/0001-54, com sede na Rua Piracicaba, nº 1110 – Centro – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000,

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.869,08 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) por veículo totalizando R\$ 13.655,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Tendo como objeto a Aquisição de Divisória Tipo Naval para serem utilizadas na confecção das salas do centro de reabilitação e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado neste município de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de APARECIDA ALVES DA SILVA 03779686686 – CNPJ: 24.588.100/0001-49, com sede na Rua Primavera, nº 1420 – Jardim Bem Viver – Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000,

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2018

O Prefeito Municipal, Senhor Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tendo como objeto a locação de imóvel urbano,

localizado na sede do Município de Santo Antônio do Leste/MT, sito a Rua Santo Antônio, nº. s/n, lote 01 e 02, quadra 49, Bairro Novo Campo, que deverá ser utilizado como sede do centro de reabilitação (fisioterapia) do município de Santo Antônio do Leste-MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de APARECIDA ALVES DA SILVA, brasileira, portador da cédula do RG nº 9.324-682 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.796.866-86 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Jose Arimateia Vieira Alves

Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora trabalhada em manutenção geral em ar condicionado e radiadores de veículos e maquinários da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: D B BRITES AUTO ELÉTRICA - ME- CNPJ: 22.856.474/0001-72, representada neste ato pelo seu procurador S.r. Mário Márcio Cabreia Brites, portador da Cédula de Identidade RG nº. 172.023 SSP/MS e CPF: 437.374.121-20, com o valor total dos itens de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) para o item 01.

Empresa: L DE JESUS SOUZA - ME- CNPJ: 31.197.531/0001-40, representada neste ato pelo seu procurador S.r. Alcione Bagetti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14972700 SSP/MT e CPF: 959.136.291-91, com o valor total dos itens de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) para o item 02.

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de setembro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- Prefeito Municipal-

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 086/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2017.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves, brasileiro, casado, portador do RG nº. 14428342 – SSP/MT e do CPF nº. 867.715.741-72, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.948.452/0001-56, com sede na Av. Piracicaba, 1387, Bairro São Sebastião – Jaciara – MT CEP: 78.820-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2017 de 03/04/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que